



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000  
C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69  
"ESPERANÇA E FUTURO"

## L E I N.º 015/95.-

(TORNA ESPAÇO PÚBLICO DE USO POPULAR)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:-

- Art.º 1.º - Fica transformado em pista para prática de "Cooper", o espaço adjacente à Rua Luiz Volpini, partindo da Avenida Othon da Silva, lado esquerdo, no trecho compreendido até a Rua Saturnino Faustino do Nascimento, tendo à esquerda a propriedade que consta pertencer a Davi Antonio Mariano.-
- Art.º 2.º - Dá-se, à pista criada pelo artigo 1.º da presente Lei, o nome de "Pista de Cooper Rosa Simões".-
- Art.º 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Florínea/SP, 05 de outubro de 1995.-

ENG.º AGR.º VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv.Internos.Florínea/SP.